

**PARECER Nº 525/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 372/13**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, "institui a criação da cartilha dos direitos do cidadão paulistano."

Estabelece a iniciativa que deverá ser criada uma cartilha informativa dos direitos do contribuinte municipal, através da cartilha do cidadão que será entregue anualmente, impresso junto ao carnê do IPTU.

Dispõe que o projeto tem por objetivo:

- I. Informar ao cidadão dos seus direitos como contrapartida de seus deveres.
- II. Incentivar o cidadão a pagar o imposto em dia.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que com o recebimento do carnê do IPTU em suas casas o cidadão recebe informação sobre um dever, que consiste no pagamento de um imposto e que, ao receber o guia do cidadão, junto ao carnê do IPTU, ela estará tomando ciência de seus direitos como contribuinte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, nos termos de substitutivo objetivando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 14 de maio de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB) - Marquito

Souza Santos (PSD)